

LEI Nº 1. 133 / 86

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA MURIAEENSE A DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muriaeense ao Sr. Waldir de Abreu Barros, natural de Pinhotiba, Município de Eugenópolis MG.

Art. 2º. O referido Título será entregue no dia 06 de setembro de 1986.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1986
José Raul Pereira da Rocha- Vereador